

Lei n.º 493/86

"Disposições sobre denominação de via pública e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

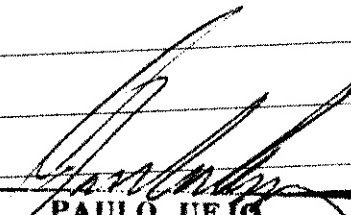
Art. 1.º - A praça Boa Vista no Distrito de Guarda dos Terceiros neste Município de São Gotardo, passa a denominar-se "Praça José Anselmo Soutana".

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1986


PAULO UEJO
PREFEITO MUNI IPAI.

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO,

Edwiges Helena Gonçalves
SECRETARIA